



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 027-GAB, DE 18 DE JULHO DE 2024.	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 027-GAB, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, reformas prediais, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais do Município; CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução de custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir a Lei de responsabilidade fiscal, principalmente quanto aos índices de folhas de pagamento, DECRETA: Art. 1º Fica decretado recesso nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, do dia 22 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024. Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, tais como, serviços hospitalares, serviços de obras, limpeza, iluminação pública, vigilância sem saúde, Conselho Tutelar e Secretaria de Finanças; Parágrafo Único. durante o período de recesso, os servidores essenciais manterão seus expedientes normais, inclusive, com número de servidores suficientes para a atender a demanda do período, já a rede de ensino público obedecerão ao cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.. Art. 3º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação do chefe imediato, com antecedência mínima de 24 horas. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 18 DE JULHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: esfwxc8njgv20240718100738

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br